



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 098/95

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS: ESPERANÇA E CONTINENTAL,
BAIRRO AREAL, EM ENGENHEIRO PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em

Deferida em

Encaminhado em pelo Ofício N.º

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 14/11/1995
N.º 098 L.º 001 Fls. 010 V

I N D I C A Ç Ã O

Indico atendidas as determinações regimentais, ao Sr. Prefeito do Município de Japeri, para que proceda a iluminação pública das ruas ESPERANÇA e CONTINENTAL, no bairro Areal, Engº Pedreira, Japeri.

Sala das Sessões 13 de novembro de 1995.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A iluminação pública é fator primordial para evitar-se os constantes assaltos que ocorrem no local. Se colocada, as famílias dos trabalhadores e estudantes, que se constituem na maioria da coletividade, terá mais sossego e despreocupação.


JORGE RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/11/95